




MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA

Estado do Rio Grande do Sul

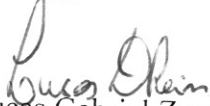
TERMO DE FOMENTO 001/2018

ENCERRADO POR FALTA DE MANIFESTAÇÃO

Não havendo a manifestação de interesse de renovação por aditivo desta Parceria por parte da Associação Voluntária de Bombeiros Mistos de Ivoti, CNPJ: 26.121.724/0001-87 assim como por parte desta administração, o presente Termo de Fomento é encerrado e arquivado.


César Alberto Karling
Secretário da Administração

Em relação a prestação de contas: A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação emiti parecer favorável com ressalvas quanto a Prestação de Contas (Páginas 069 até 071), se observa que não é anexo notas fiscais ou recibos que demonstrem gastos físico-palpáveis, porém, como se trata de um objeto de Prestação de Serviço de Treinamento, com pessoal próprio, não sendo terceirizado, a declaração do responsável pela Sociedade Civil com o detalhamento dos serviços prestados de acordo com o Plano de Trabalho é importante, porém, faltou nesta declaração o destino do valor. É favorável este parecer entendendo que os valores foram aplicados ao pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e que o valor ora foi aplicado em ações para atender o público com equipamentos e materiais adequados como firmado no Termo de Fomento e Plano de Trabalho, fica a ressalva para que as minúcias sempre sejam ditas a esta Comissão, assim como a esta administração, quando se trata de Prestação de Contas.


Lucas Gabriel Zuze Dhein
Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

ARQUIVA-SE.